

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0000518-41.2014.5.12.0001** Número Externo: **0000518-41.2014.5.12.0001**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Antonio Lopes de Almeida**
Título: **Reclamação Trabalhista**

Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 1ª Vara do Trabalho**

Pólo Ativo: **ANTONIA LOPES DE ALMEIDA**
Pólo Passivo: **GP - MULTI SERVICOS LTDA , FLORIPA SHOPPING CENTER**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 19/05/2014

Valor Pedido: R\$ 30.000,00

Objeto da Ação: Reclamatória trabalhista (terceirizado)

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:
19/05/2014- Aguardando audiência de instrução em 28/08/2014 às 13:50 horas.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0000873-46.2014.5.12.0035** Número Externo: **0000873-46.2014.5.12.0035**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **MARIANE NASCIMENTO LUCATELLI**
Título: **Reclamação Trabalhista**

Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 5ª Vara do Trabalho**

Pólo Ativo: **MARIANE NASCIMENTO LUCATELLI**
Pólo Passivo: **FORSTER COMUNICACAO LTDA - ME, CONDOMÍNIO DO FLORIANOPOLIS SHOPPING CENTER**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 28/07/2014

Valor Pedido: R\$ 30.000,00

Objeto da Ação: Reclamatória trabalhista (terceirizado)

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:
28/07/2014 - Aguardando audiência de instrução em 21/01/2015 às 13:50 horas.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0000436-32.2014.5.12.0026** Número Externo: **0000436-32.2014.5.12.0026**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **JUCARA TEREZINHA RODRIGUES DOS REIS**
Título: **Reclamação Trabalhista**

Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 3ª Vara do Trabalho**

Pólo Ativo: **JUCARA TEREZINHA RODRIGUES DOS REIS**
Pólo Passivo: **GP - MULTI SERVICOS LTDA, FLORIPA SHOPPING CENTER**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 28/04/2014

Valor Pedido: R\$ 30.000,00

Objeto da Ação: Reclamatória trabalhista (terceirizado)

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:
28/04/2014 -Aguardando audiência de instrução em 10/02/2015 às 15:00 horas.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Renovatória de Locação - 0309530-52.2014.8.24.0023** Número Externo: **0309530-52.2014.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**
Título: **Renovatória de Locação**

Rito/Natureza: **Renovatória de Locação**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**
Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis Shopping Center, ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A.**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 25/02/2014

Valor Pedido: R\$ 202.590,00

Objeto da Ação: Renovação de contrato

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:
25/02/2014 - Ação Distribuída.
19/08/2014 - Defesa apresentada em 09/07/2014. Aguardando prosseguimento do feito.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:
.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução de Título Extrajudicial - 0315792-18.2014.8.24.0023** Número Externo: **0315792-18.2014.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Arizona Alimentos Ltda ME - Nikko**
Título: **Execução de Título Extrajudicial**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor solvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **ARIZONA ALIMENTOS LTDA ME, Julião Konrad, Marlene Cecília Konrad**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 28/04/2014

Valor Pedido: R\$ 467.488,81

Objeto da Ação: Execução de aluguel e demais encargos

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:
28/04/2014 - Ação Distribuída.
06/06/2014 - Determinado o apensamento com a ação de despejo.
20/08/2014 - Determinado o prosseguimento do feito, com a citação dos executados.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução de Título Extrajudicial - 0315787-93.2014.8.24.0023** Número Externo: **0315787-93.2014.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Kansas Alimentos Ltda - Spettus**
Título: **Execução de Título Extrajudicial**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor solvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **KANSAS ALIMENTOS LTDA , Julião Konrad , Marlene Cecília Konrad**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 28/04/2014

Valor Pedido: R\$ 1.509.573,18

Objeto da Ação: Execução de aluguel de mais encargos

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:
28/04/2014 - Ação Distribuída.
06/06/2014 - Determinado o apensamento com a ação de despejo.
22/07/2014 - Determinado o prosseguimento do feito, com a citação dos executados e despaensamento da ação de despejo.
21/08/2014 - Expedido mandado de citação

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:
.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 023.09.081685-7** Número Externo: **023.09.081685-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Giacomolli Comércio de Alimentos Ltda - POKURÔ**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis**
Pólo Passivo: **Giacomolli Comércio de Alimentos Ltda**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen & Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucélia Correa

Data distribuição: 17/12/2009

Valor Pedido: R\$ 28.056,00

Objeto da Ação: Despejo por falta de pagamento dos valores devidos pela Requerida no contrato de locação celebrado entre as partes - Loja 259.

Imóvel: Loja 259 - Pukurô

Previsão de Perda: Remota - o objetivo desta ação, que era a retomada da loja, já foi alcançado.

Fase atual: A Loja já foi retomada. Em 01/04/2011, protocolamos a petição com o termo de entrega de chaves e requerendo o julgamento de procedência da ação. Em 07/06/2011, os autos foram remetidos ao Juiz.

Em 17/08/2011, foi realizada a Audiência de Conciliação, que restou infrutífera. Após, os autos foram remetidos à Juíza, para que profira a sentença.

Em 01/11/2012 foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na inicial. A loja já foi retomada.

08/11/2012 - Protocolo de embargos declaratórios.

17/04/2013 - Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração

03/06/2013 - Aguardando publicação da decisão que acolheu os embargos declaratórios opostos para sanar a contradição relativa aos honorários arbitrados

19/07/2013 - Certificado o trânsito em julgado da decisão em 02/07/2013. Aguardando cálculos para instauração da fase de cumprimento de sentença para cobrança das custas e dos honorários advocatícios arbitrados.

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Certificado o trânsito em julgado da decisão em 02/07/2013. Decorrido o prazo para pagamento espontâneo das custas e dos honorários advocatícios, permaneceu inerte o Réu.

Aguardando cálculos para instauração da fase de cumprimento de sentença.

18/02/2014 - Ajuizado o cumprimento de sentença para cobrança das custas pagas e dos honorários advocatícios fixados.

24/04/2014 - Ajuizado o cumprimento de sentença para cobrança das custas pagas e dos honorários advocatícios fixados. Exequente intimado, na pessoa do advogado, para pagamento dos valores em 01/04/2014.

19/08/2014 - Ajuizado o cumprimento de sentença para cobrança das custas pagas e dos honorários advocatícios fixados. Exequente intimado, na pessoa do advogado, para pagamento dos valores em 01/04/2014. Decorrido o prazo sem manifestação pelo executado. Apresentamos planilha com os valores devidos em 30/06/2014.. Há recurso interposto pelo Banco Cífra.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.08.050037-7** Número Externo: **023.08.050037-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Paulo Roberto da Rosa Filho**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor solvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis**
Pólo Passivo: **Paulo Roberto da Rosa Filho**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 09/09/2008

Valor Pedido: R\$ 109.497,08

Objeto da Ação: Contrato de Locação celebrado entre as partes

Imóvel: Loja Boodie

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:

O Executado foi regularmente citado.

Desde 15/04/2011, requeremos a penhora on-line.

02/12/2011, foi proferido despacho determinando ao Shopping apresente uma planilha de débitos atualizada do Lojista (aguarda-se a remessa da planilha, pelo Shopping).

07/08/2012 Concluso para despacho

Janeiro/2013 - Aguardando penhora

30/04/2013 - Penhora BACEN JUD frustrada (saldo ínfimo). Realizando novas buscas de bens passíveis de penhora.

19/07/2013 - Realizando novas buscas de bens passíveis de penhora.

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/09/2013 - Realizando novas buscas de bens passíveis de penhora.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Realizando novas buscas de bens passíveis de penhora.

19/02/2014 - Autos arquivados administrativamente enquanto se realizam novas buscas de bens passíveis de penhora.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014- Autos arquivados administrativamente enquanto se realizam novas buscas de bens passíveis de penhora.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.08.035855-4** Número Externo: **023.08.035855-4**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Rodrigo Miranda Barcia**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis**
Pólo Passivo: **Rodrigo Miranda Barcia**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Natureza da Ação: Execução

Previsão de Perda: Remota

Valor Pedido: R\$ 203.786,10

Objeto da Ação: Contrato de locação celebrado entre as partes

Obs: Loja já desocupada pelo Requerido

Fase atual:
18/12/2012 Juntada de petição
28/01/2013 - Aguardando citação dos devedores principais. Citação da fiadora Lucelia Lemiechek Orellana em São Paulo.
04/04/2013 - Distribuição de Carta Precatória em Cotia/SP e apresentação dos bens para arresto na Carta Precatória:
29/07/2013 - Processo concluso para despacho desde 27/02/2013
16/08/2013 - Despacho determinando juntada da cópia do contrato social da empresa dos executados.
19/08/2013 - Juntada de carta precatória Comarca de São Paulo/SP - não cumprida
19/08/2013 - Intimação para manifestação sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 05 (cinco) dias.
11/09/2013 - Juntada de petição apresentação de documentos (cópia contrato social empresa).
16/09/2013 - Concluso para despacho.
06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.
06/02/2014 - Intimação para a retirada de Carta Precatória para citação do Sr. René em Cotia/SP.
27/02/2014 - Aguardando distribuição na comarca de Cotia/SP.
22/04/2014 - Juntada de comprovante de distribuição de carta precatória.
29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.
22/09/2014 - Intimada Lucélia Lemiechek Orellana, por meio de carta precatória, a qual se recusou a exarar a assinatura, bem como alegou que vendeu o imóvel há mais de 10 anos.
30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Cumprimento de Sentença - 023.07.133779-5** Número Externo: **023.07.133779-5**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Rodrigo Miranda Barcia**
Título: **Cumprimento de Sentença**

Rito/Natureza: **Execução para cumprimento de sentença**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis**
Pólo Passivo: **Rodrigo Miranda Barcia**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Natureza da Ação: Execução

Previsão de Perda: Remota

Valor Pedido: R\$ 983,25

Objeto da Ação: Execução das custas processuais da ação de despejo julgada procedente.

Obs: Loja já desocupada pelo Requerido

Fase atual:
29/03/2012 **Concluso para despacho**
28/01/2013 - **Aguardando despacho quanto ao pedido de penhora.**
04/04/2013 - **Requerido verbalmente ao Juiz pronunciamento do pedido de citação e penhora.**
29/04/2013 - **Processo concluso para despacho desde 29/03/2013.**
24/06/2013 - **autos permanecem conclusos**
23/07/2013 - **despacho determinando intimação da executada, através de seu procurador, "para o cumprimento voluntário da dívida, no prazo de 15 (dias), sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) do art. 475-J do CPC e de pagamento de honorários advocatícios em relação à execução, desde já excluídos se eventualmente indicados no cálculo da parte exequente". Aguarda publicação.**
02/09/2013 - **Publicado despacho determinando intimação da executada.**
03/09/2013 - **Certificada a publicação.**
01/10/2013 - **Movimentação processual inalterada.**
02/12/2013 - **Não houve nova movimentação processual.**
06/01/2014 - **Não houve nova movimentação processual.**
12/02/2014 - **Aguardando publicação de despacho para atualização do débito.**
22/04/2014 - **Juntada de comprovante de distribuição de carta precatória.**
27/03/2014 - **Juntada de cálculo atualizado.**
28/03/2014 - **Deferida a penhora dos direitos de crédito incidentes no veículo Renault Clio, placa MGU8780.**
30/04/2014 - **Não houve nova movimentação processual.**
30/06/2014 - **Aguardando publicação do despacho revogando a decisão de penhora do veículo Renault Clio e deferindo a penhora dos direitos de crédito incidentes sobre o veículo I/Peugeot 307 SW, placas MGR0711.**

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

17/07/2014 – Expedido ofício para a financeira a fim de que informe a situação atual do contrato de alienação fiduciária.

23/09/2014 – Concluso para despacho.

30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.08.058071-0** Número Externo: **023.08.058071-0**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Adilson Sadio Veras Junior**
Título: **Execução**
Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**
Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis**
Pólo Passivo: **Adilson Sadio Veras Junior**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Natureza da Ação: Execução

Previsão de Perda: Remota

Valor Pedido: R\$ 32.738,58

Objeto da Ação: Contrato de locação celebrado entre as partes

Obs: Loja já desocupada pelo Requerido

Fase atual:

20/09/2012 Remessa ao Tribunal de Justiça em razão da Apelação do Executado nos autos dos Embargos à Execução para majoração dos honorários (Apelação nº 2012.071392-2).

28/01/2013 - Execução extinta. Ajuizada ação contra a fiadora.

03/09/2013 – Não houve nova movimentação processual.

01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

02/10/2013 - Sem novas movimentações processuais.

06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.

27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.

30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.

29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.

26/09/2014 - Não houve nova movimentação processual.

30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Embargos à Execução - 023.09.036092-6** Número Externo: **023.09.036092-6**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Adilson Sadio Veras Junior**
Título: **Embargos à Execução**

Rito/Natureza: **Embargos à Execução**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Adilson Sadio Veras Jr**
Pólo Passivo: **Condominio Voluntario Pro Indiviso do Florianópolis**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Natureza da Ação: Execução

Previsão de Perda: Remota

Valor Pedido: R\$ 32.738,58

Objeto da Ação: Contrato de locação celebrado entre as partes

Obs: Loja já desocupada pelo Requerido

Fase atual:
28/01/2013 - Sentença extinguindo a execução. Apelação para majorar os honorários sucumbenciais. Apresentadas contrarrazões de apelação.
30/04/2013 - Aguarda-se julgamento da Apelação
03/09/2013 - Não houve nova movimentação processual
01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.
02/12/2013 - Não houve nova movimentação processual
06/01/2014 - Aguardando o julgamento da Apelação.
27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.
29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.
26/09/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:
.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Apelação - 2012.071392-2** Número Externo: **2012.071392-2**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Adilson Sadio Veras Junior**
Título: **Apelação**

Rito/Natureza: **Apelação**
Local em que tramita: **SC -> Tribunal de Justiça -> 1ª Câmara de Direito Civil**

Pólo Ativo: **Adilson Sadio Veras Jr**
Pólo Passivo: **Condominio Voluntario Pro Indiviso do Florianópolis**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Objeto da Ação: reforma de decisão visando a majoração de honorários sucumbenciais

Obs: Loja já desocupada pelo Requerido

Fase atual:

12/04/2013 - Concluso ao Relator
24/06/2013 - processo concluso com a Relatora Desa. Denise de Souza Luiz Francoski, desde 02/05/2013
03/09/2013 – Não houve nova movimentação processual.
01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.
31/10/2013 – Petição informando a nova administração (BTG Pactual)
04/11/2013 – Despacho determinando as alterações no sistema SAJ.
25/11/2013 – Transferência para novo Des. Subst. Gerson Cherem II.
26/11/2013 – Recebido pelo gabinete
27/12/2013 - Transferência para novo Des. Sebastião César Evangelista.
27/12/2013 - Concluso ao Relator.
06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.
27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.
29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.
26/09/2014 – Não houve nova movimentação processual.
30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.09.063444-9** Número Externo: **023.09.063444-9**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Ótica Santa Luzia**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor solvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center**
Pólo Passivo: **Ótica Santa Luzia, Adilson Sadio Veras, Eulita Tereza Fritzen Veras**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 14/09/2009

Valor da causa: R\$ 170.752,02

Imóvel: LUC 117

Objeto da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação.

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:

Os Executados foram regularmente citados. Requeremos a apresentação das declarações de imposto de renda dos executados.

22/03/2011, os autos foram remetidos ao Juiz.

30/01/2013 - Aguardando julgamento dos embargos à execução opostos pelo lojista

20/08/2013 - Aguardando o julgamento dos embargos à execução nº 023.09.081677-6.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Aguardando julgamento dos embargos à execução nº 023.09.081677-6, que está atualmente aguardando sentença.

19/02/2014 - Aguardando julgamento dos embargos à execução nº 023.09.081677-6

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Aguardando julgamento dos embargos à execução nº 023.09.081677-6

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Embargos à Execução - 023.09.081677-6** Número Externo: **023.09.081677-6**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta: **Ótica Santa Luzia**

Título: **Embargos à Execução**

Rito/Natureza: **Embargos à Execução**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Ótica Santa Luzia**

Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 25/06/2010

Objeto da Ação: impugnação a ação de execução

Fase atual:

11/03/2011 - proferido o despacho determinando que esta ação seja reunida à Ordinária (023.08.024246), para análise conjunta.

23/05/2013 - Despacho: "Indefiro o requerimento presente na petição de fls. 555, pois consigno que a propositura de Embargos à Execução não impede a parte credora de praticar atos de cobrança. Ainda, conforme decisão de fl. 314, não foi atribuído efeito suspensivo à executacional em apenso. Intime-se. Cumpra-se."

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Prestação de Contas - 023.09.045644-3** Número Externo: **023.09.045644-3**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **Boni Dela Mea Restaurante**

Título: **Prestação de Contas**

Rito/Natureza: **Prestação de contas**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Boni Dela Mea Restaurante**

Pólo Passivo: **Condominio Voluntario Pro Indiviso do Florianópolis**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 23/06/2009

Valor Pedido: R\$ 16.862,11

Objeto da Ação: contas referentes ao Fundo de Promoção e encargos locatícios do empreendimento denominado Floripa Shopping, bem como de (ii) documentos que apontem o faturamento que o antigo locatário da loja por ela locada auferia desde a inauguração do empreendimento até ceder a ela os direitos e deveres da locação.

Imóvel: Loja Tutti Salutti

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:

Foi determinada a realização de perícia. Os honorários do perito deverão ser pagos pelo Lojista. 30/03/2011, A Lojista protocolou embargos de declaração da decisão que determinou a produção da prova pericial.

15/04/2011, protocolamos a petição indicando assistente técnico e formulando quesitos.

26/04/2011, os autos foram remetidos ao Juiz.

01/06/2011, foi publicada a decisão que manteve a anterior (determinou a produção da prova pericial e o pagamento dos honorários pelo Lojista).

16/12/2011, foi expedida a carta de intimação ao Perito, para que apresente proposta de honorários.

25/07/2012 - Juntada de manifestação do Perito

06/11/2012 - Publicado despacho para as partes para manifestarem-se sobre os honorários do perito no prazo de 5 dias

14/01/2013 - Aguardando juntada

28/01/2013 - Publicado despacho: "Certifico que o perito apresentou proposta de honorários no valor de R\$ 15.383,57. Fica intimado o autor para manifestar-se sobre os honorários do perito .

Concordando, deverá fazer o depósito, no prazo de 5 (cinco) dias.

17/04/2013 - aguarda-se a realização da perícia contábil

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ordinária - 023.08.024246-7** Número Externo: **023.08.024246-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Ótica Santa Luzia**
Título: **Ordinária**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Ótica Santa Luzia**
Pólo Passivo: **Condominio Voluntario Pro Indiviso do Florianópolis**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 15/05/2008

Valor Pedido: R\$ 3.570,00

Objeto da Ação: Revisão de cláusulas contratuais

Imóvel: LUC 117

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:

Desde 22/03/2011, os autos se encontram com o Juiz, para que decida sobre a produção de provas ou julgamento antecipado.

04/04/2013 - Autos permanecem aguardando sentença

19/07/2013 - Autos permanecem conclusos desde 30/04/2012.

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/09/2013 - Sem novas movimentações.

20/10/2013 - Sem novas movimentações.

18/11/2013 - Aguardando sentença

19/02/2014 - Audiência de instrução designada para o dia 11/06/2014 às 14:00 horas.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Audiência de instrução realizada em 11/06/2014. Concedido às partes prazo para apresentação de alegações finais. Alegações finais apresentadas pela Incorporadora em 17/07/2014.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 049/1.10.0000495-7** Número Externo: **049/1.10.0000495-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **Lucimauro Fernandes de Melo**

Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**

Local em que tramita: **RS -> Frederico Westphalen -> Fórum de Frederico Westphalen -> 1ª Vara**

Pólo Ativo: **Lucimauro Fernandes de Melo**

Pólo Passivo: **Condominio Voluntario Pro Indiviso do Florianópolis, Elisabete Cerutti**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 19/02/2010

Valor Pedido: R\$ 15.300,00

Objeto da Ação: Indenização por danos morais e materiais por furto de objetos de seu veículo das dependências do Floripa Shopping.

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:

Foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 06/03/2012, às 14:00, quando será produzida a prova testemunhal, devendo as partes no prazo de 05 (cinco) dias indicar suas testemunhas.

25/10/2012 - Proferida sentença julgando procedentes os pedidos iniciais, condenando as duas Rés ao pagamento de indenização no valor total de R\$ 8.996,25.

25/02/2013 - a sentença foi publicada em nome de advogado diverso que os advogados atualmente constituídos. Foi apresentada manifestação nos autos requerendo a declaração de nulidade da publicação. Aguarda-se despacho para posterior interposição de recurso.

19/07/2013 - Aguardando republicação da sentença, diante da existência de nulidades.

20/08/2013 - Republicada a sentença. Estamos elaborando o recurso competente.

19/09/2013 - Interposto recurso de apelação, o qual aguarda envio ao Tribunal de Justiça.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

19/02/2014 - Aguardando julgamento da apelação pelo TJRS.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Aguardando julgamento da apelação pelo TJRS.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 023.10.031302-0** Número Externo: **023.10.031302-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Leonardo Costódio Neto - Von Dutch**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **Leonardo Costódio Neto (Von Dutch)**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 04/06/2010

Valor da causa: R\$ 36.846,00

Objeto/Pedidos da Ação: rescisão do contrato de locação e retomada da loja

Imóvel: Loja Von Dutch

Perda: Remota - o objetivo desta ação, que era a retomada da loja, já foi alcançado

Fase Atual:

Desde 01/04/2011, os autos se encontram com o Juiz, para que profira a sentença. Em 25/05/2011, protocolamos a petição informando sobre a entrega das chaves.

Ação aguardando prolação de sentença. A loja já foi retomada.

23/07/2013 - Autos permanecem aguardando prolação de sentença

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Ação aguardando prolação de sentença. A loja já foi retomada.

24/04/2014 - Ação aguardando prolação de sentença. A loja já foi retomada.

19/08/2014 - Ação aguardando prolação de sentença. A loja já foi retomada.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.10.003905-0** Número Externo: **023.10.003905-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **Armazém dos Bichos Ltda. ME (Billy & Toffy)**

Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**

Pólo Passivo: **Armazém dos Bichos Ltda ME , Mercedes Rossi Rodrigues**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 25/01/2010

Valor da causa: R\$ 277.260,38

Objeto/Pedidos da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação

Imóvel: Loja Billy & Toffy

Perda: Possível

Fase Atual:

A penhora online restou infrutífera. Em consulta à Junta Comercial, verificamos que a Empresa não tem filiais em operação.

06/05/2011, protocolamos a petição requerendo a remessa de ofício à Receita Federal a fim de que forneça as últimas 5 declarações de Imposto de Renda dos Executados.

15/06/2011, os autos foram remetidos ao Juiz.

30/01/2013 - Aguardando julgamento dos embargos e penhora

30/04/2013 - Aguardando julgamento dos embargos. Requerida a penhora no atual estabelecimento da Executada a mesma alegou ao oficial de justiça que alugou a loja mobiliada e que os produtos comercializados foram obtidos por meio de consignação.

20/06/2013 - Aguardando julgamento dos Embargos à Execução

12/07/2013- protocolada manifestação requerendo a intimação do lojista para que comprove que os bens que estão em sua loja atual foram obtidos por consignação.

20/08/2013 - sem novas movimentações.

19/09/2013 - sem novas movimentações.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - sem novas movimentações.

19/02/2014 - sem novas movimentações.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Sem novas movimentações.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Embargos à Execução - 023.10.037392-8** Número Externo: **023.10.037392-8**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **Armazém dos Bichos Ltda. ME (Billy & Toffy)**

Título: **Embargos à Execução**

Rito/Natureza: **Embargos à Execução**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Armazém dos Bichos Ltda. ME**

Pólo Passivo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 12/07/2010

Valor da causa: R\$ 277.260,38

Objeto/Pedidos da Ação: impugnação a ação de execução

Imóvel: Loja Billy & Toffy

Perda: Possível

Fase Atual:

20/07/2010 - Concluso para despacho

02/05/2011 - Publicação de despacho: "Recebo os embargos à execução, posto que dentro dos requisitos do art. 745, do CPC. Não há pedido para concessão de efeito suspensivo. Diga a parte adversa. Intime-se"

01/09/2011 - Juntada de petição do embargado

16/10/2012 - Publicação de despacho: "Diga a embargante, em 5 dias. Intime-se."

04/12/2012 - Certificado decurso de prazo sem oferecimento de manifestação pelo embargante acerca do despacho de fls. 122.

04/06/2013 - Aguarda-se julgamento de embargos à execução.

18/08/2014 Julgado improcedente o pedido

Ante o exposto, REJEITO os presentes embargos, condenando o embargante ao pagamento dos valores apontados no título de fls. 08/19 e sua devida atualização à fl. 20, nos autos da execução, vedado qualquer acréscimo abusivo, a contar do vencimento dos alugueres em atraso. Condeno os embargantes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) conforme art. 20, § 4º do CPC. Com o trânsito em julgado, traslade-se cópia desta para os autos em apenso e archive-se, desapensando-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.10.045465-0** Número Externo: **023.10.045465-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Boni Dela Mea Restaurante**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **Boni Della Mea Restaurante Ltda. , Ramiro Boni**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 25/08/2010

Valor da causa: R\$ 433.043,10

Objeto/Pedidos da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação.

Imóvel: Loja Tutti Salutti

Perda: Possível

Fase Atual:

Desde 15/09/2010, o processo se encontra suspenso até a decisão da Exceção de Incompetência proposta pelo Lojista.

Com o trânsito em julgado da decisão que rejeitou a Exceção de Incompetência do lojista em 25/06/2012, deu-se prosseguimento a ação de Execução.

03/09/2012 - Publicado despacho determinando a intimação do Credor para, em 10 dias, juntar a memória e cálculo da dívida, sob pena de arquivamento.

26/10/2012 - Juntada de petição do credor e enviado os autos para conclusão do Juízo.

12/12/2012 - Aguarda-se prosseguimento da execução.

25/01/2013 - Aguardando penhora

04/04/2013 - Autos permanecem aguardando penhora

23/07/2013 - Sem novas movimentações processuais. Aguarda-se penhora de bens.

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais.

21/10/2013 - Sem novas movimentações. Há prestação de contas

18/11/2013 - Sem novas movimentações. Há prestação de contas (023.09.045644-3), pendente de perícia.

19/02/2014 - Em 05/02/2014, foi proferido despacho determinando a intimação do Executado para que apresente bens para penhora, sob pena de aplicação do BACEN/JUD. Há prestação de contas (023.09.045644-3), pendente de perícia.

24/04/2014 - Em 05/02/2014, foi proferido despacho determinando a intimação do Executado para que apresente bens para penhora, sob pena de aplicação do BACEN/JUD. Como não houve manifestação, foi proferido despacho determinando a intimação do Shopping para apresentar planilha do débito atualizado. Há prestação de contas (023.09.045644-3), pendente de perícia.

15/08/2014 - Certificado pelo Oficial de Justiça -Devolução - Falta de Pagamento de Diligência.

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem andamentos para o período solicitado :.
.: Não existem compromissos para o período solicitado :.

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.035769-0** Número Externo: **023.11.035769-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Tok da Cor Acessórios Ltda. ME**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **Tok da Cor Acessórios Ltda. ME , Adiversino Coelho Da Rosa, Constancia Martins da Rosa**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 12/07/2010

Valor da causa: R\$ 47.145,07

Objeto/Pedidos da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação.

Imóvel: Loja Tok da Cor

Perda: Possível

Fase Atual:

09/08/2011, foi proferido o despacho determinando a citação. Aguarda-se expedição do Mandado de Citação.

29/05/2012 - Mandado emitido

06/06/2012 - Aguardando cumprimento do mandado

20/11/2012 - Publicação de despacho: "Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 77/77vs (mandado não cumprido), no prazo de 5 dias."

18/01/2013 - Aguardando envio para o Juiz

19/02/2013 - Certidão do Juízo: "Certifico que a penhora do BACEN JUD restou infrutífera, em razão da inexistência de saldo."

28/05/2013 - Publicação de despacho dando ciência do deferimento do pedido de penhora on line via sistema Bacen Jud de valores eventualmente existentes em contas bancárias de titularidade dos demais executados até o valor de R\$ 60.897,09

20/06/2013 - Localizado novo endereço para citação

19/07/2013 - aguardando expedição do mandado de citação

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

19/02/2014 - Sem novas movimentações.

24/04/2014 - Sem novas movimentações.

23/07/2014 - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará a extinção do processo sem resolução de mérito.

19/08/2014 - Sem novas movimentações.

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:
.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.035771-2** Número Externo: **023.11.035771-2**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Transnobrega Comercial e Transportes Ltda – ME**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **Transnobrega Comercial e Transportes Ltda – ME**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 12/07/2010

Valor da causa: R\$ 26.659,22

Objeto/Pedidos da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação.

Imóvel: Loja Gate Free

Perda: Possível

Fase Atual:

02/09/2011, foi proferido o despacho determinando a citação. Aguarda-se expedição do Mandado de Citação.

Bem do fiador encontrado e nomeado à penhora - execução já averbada na matrícula (apartamento no Jurerê).

27/10/2011, foi juntado o mandado de citação, sem cumprimento. De acordo com o Oficial de Justiça, não foi possível citar o lojista uma vez que o mesmo estava viajando. 10/11/2011, protocolamos a petição requerendo a juntada da matrícula de imóvel em nome do Executado com a averbação da existência execução.

02/12/2011, foi proferido o despacho deferindo esse benefício.

13/12/2011, foi proferido despacho determinando ao Shopping que efetue o pagamento das custas de citação, no valor de R\$ 92,28.

12/01/2012 - realizamos o pagamento das custas de citação.

15/02/2012 - Aguardando cumprimento do mandado

14/03/2012 - Juntada de petição do executado

23/07/2013 - Aguardando julgamento dos embargos

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Sem novas movimentações

19/02/2014 - Sem novas movimentações

24/04/2014 - Sem novas movimentações

19/08/2014 - Sem novas movimentações.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.044914-5** Número Externo: **023.11.044914-5**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Corazzari Comércio de Roupas Ltda. ME.**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **Corazzari Comércio de Roupas Ltda. ME.**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 26/08/2010

Valor da causa: R\$ 94.862,99

Objeto/Pedidos da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação.

Imóvel: Loja Barbarella

Perda: Possível

Fase Atual:

08/09/2011, os autos foram remetidos ao juiz, para despacho inicial.

03/10/2011, foi proferido despacho determinando a citação dos Executados. Aguarda-se a expedição do Mandado de Citação e da Carta Precatória.

30/01/2013 - Citação realizada. Aguardando juntada da carta precatória.

04/04/2013 - Juntada de carta precatória

04/06/2013 - foi requerida a penhora via BACEN/JUD, uma vez que não foram oferecidos bens pelos Executados.

20/06/2013 - Foram opostos embargos, mas ainda não houve citação do shopping.

19/07/2013 - Sem novas movimentações

20/08/2013 - Aguardando julgamento da impugnação apresentada pelo Shopping.

20/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

02/10/2013 - Determinada a intimação do lojista nos autos dos embargos à execução nº

023.12.062477-2, para apresentação de réplica.

18/11/2013 - Aguardando intimação do devedor para apresentação de réplica.

19/02/2014 - Relizado acordo com o lojista para o pagamento de R\$ 70.000,00.

24/04/2014 - Aguardando cumprimento do acordo.

19/08/2014 - Aguardando pagamento integral do acordo.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.044895-5** Número Externo: **023.11.044895-5**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **K1 Comércio de Eletrônicos Ltda ME**

Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center**

Pólo Passivo: **Paula Schulz Pancich , K1 Comércio de Eletrônicos Ltda ME.**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 26/08/2010

Valor da causa: R\$ 114.446,42

Objeto/Pedidos da Ação: Recebimento de crédito referente ao Contrato de Locação

Imóvel: Loja Kustomize

Perda: Possível

Fase Atual:

11/08/2011, ajuizamos a Execução.

06/09/2011, foi proferido despacho determinando a citação dos Executados.

19/10/2011, foi proferido o despacho determinando que o Shopping retire a carta precatória para citação da fiadora.

07/11/2011, foi juntado o mandado de citação, sem cumprimento. De acordo com o Oficial de Justiça, não foi possível citar a lojista no endereço fornecido.

10/11/2011, protocolamos a petição requerendo a citação da lojista no quiosque do Beira Mar Shopping. Na mesma data, foi expedida carta precatória para citação da fiadora.

02/12/2011, foi proferido despacho determinando que o Shopping apresente cópia da petição inicial, para citação da Lojista.

05/12/2011, foi distribuída a carta precatória para citação da fiadora, em Porto Alegre.

16/12/2011, protocolamos a petição com a cópia da petição inicial.

31/01/2012 - Publicação: "Fica intimado o exequente, para manifestar-se sobre o resultado da carta precatória, no prazo de 5 dias."

06/02/2012 - Juntada de petição do autor

16/02/2012 - Aguardando cumprimento do mandado

19/03/2012 - Juntada de mandado negativo

16/05/2012 - Publicação para o exequente se manifestar quanto a devolução do mandado negativo

23/05/2012 - Juntada de petição do exequente

30/07/2012 - Publicação de despacho: "Fica intimado o Contador para efetuar o cálculo das custas intermediárias (Oficial de Justiça), para fins de expedição do mandado de citação e penhora no bairro Lagoa da Conceição. Após, fica intimado o exequente para pagamento das custas intermediárias calculadas às fls. 112, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 24 do RCE e o art. 19 do CPC."

10/08/2012 - Aguardando cumprir despacho

29/10/2012 - Citação realizada. No entanto não houve penhora por falta de bens em nome da executada
22/11/2012 - Certificado decurso de prazo sem oferecimento de embargos pelo executado.
30/01/2013 - Aguardando sentença desde 12/2012. Executado não opôs embargos.
23/07/2013 - Sem novas movimentações processuais. Aguarda-se decisão.
20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.
20/09/2013 - Processo continua aguardando sentença. Executado não opôs embargos à execução.
21/10/2013 - Aguardando sentença. Executado não opôs embargos à execução.
18/11/2013 - Sem novas movimentações.
19/02/2014 - Sem novas movimentações.
24/04/2014 - Sem novas movimentações.
19/08/2014 - Sem novas movimentações.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 023.10.039417-8** Número Externo: **023.10.039417-8**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Maria Aparecida Vicente de Lima**
Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Maria Aparecida Vicente de Lima**
Pólo Passivo: **Restaurante Pizza na Pedra, Floripa Shopping**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Distribuição da Ação: 19/07/2010

Valor da causa: R\$ 15.000,00

Objeto/Pedidos da Ação: Indenização por danos morais por ter sido acusada de furtar talheres do Restaurante Pizza na Pedra. Prestava serviços à GP-Serviços Gerais Ltda., contrato de experiência.

Perda: possível

Fase Atual:

28/02/2011, protocolamos a contestação.

10/05/2011, a Autora apresentou a sua resposta.

31/05/2011, os autos foram remetidos ao Juiz.

18/06/2012 - Designada audiência de conciliação para o dia 06/09/2012

06/09/2012 - Realizada audiência conciliatória a qual restou infrutífera.

05/11/2012 - Autos conclusos para julgamento antecipado

29/04/2013 - Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 15/8/2013, às 15h 30min

19/07/2013 - Aguarda-se realização de audiência.

19/08/2013 - Realizada a audiência de instrução, não compareceu a parte autora. Os autos foram conclusos para sentença, uma vez que inexistia mais provas à serem produzidas.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/10/2013 - Sem novas movimentações processuais.

18/11/2013 - sem novas movimentações

19/02/2014 - Movimentação processual inalterada.

24/04/2014 - Realizada a audiência de instrução, não compareceu a parte autora. Os autos foram conclusos para sentença, uma vez que inexistia mais provas à serem produzidas.

19/08/2014 - Realizada a audiência de instrução, não compareceu a parte autora. Os autos foram conclusos para sentença, uma vez que inexistia mais provas à serem produzidas.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.018438-9** Número Externo: **023.11.018438-9**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **FP Comércio de Roupas Ltda.**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **FP - Comércio de Roupas e Acessórios Ltda , Maria Celi da Conceição Fragoso**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 12/04/2011

Valor da causa: R\$ 295.751,51

Objeto/Pedidos da Ação: não informado

Imóvel: Loja 224

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: provável

Fase Atual:
Aguardando citação dos devedores. Concluso para despacho desde 05/12/2012.
29/07/2013 - Despacho em 26/06 deferindo pedido do Floripa para determinar a consulta de endereço da Ré via Infoseg, aguardando publicação.
21/08/2013 – Publicado despacho sobre a consulta Infoseg.
26/08/2013 – Ante a não localização das executadas, foi requerida expedição de Edital de citação.
01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.
23/11/2013 - Sem novas movimentações processuais.
10/12/2013 – Despacho deferindo expedição de ofícios.
06/01/2014 – Aguardando publicação do despacho.
27/02/2014 – Aguardando cumprimento do despacho.
01/04/2014 – Intimação para comprovar a publicação do edital em jornal de grande circulação.
29/04/2014 – Comprovada a publicação do Edital.
21/07/2014 – Certificado que o prazo decorreu sem apresentação de embargos pela FP – Comércio
26/09/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/10/2014 – Concluso para despacho.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.08.058468-6** Número Externo: **023.08.058468-6**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Rodrigo Miranda Barcia**
Título: **Execução**
Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**
Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **Rodrigo de Miranda Barcia, Sabrina Lemiechek Orellana Barcia, Rene Carlos Orellana , Lucelia Lemiechek Orellana**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 17/09/2008

Valor da causa: R\$ 226.455,05

Objeto/Pedidos da Ação: Valores devidos a título de locação de loja

Imóvel: Loja 281

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: provável

Fase Atual:

Aguardando Despacho quanto ao pedido de penhora.

04/04/2013 - Citação dos executados Rodrigo e Sabrina que deixaram de apresentar embargos. Houve Penhora de bens E Distribuição de Carta Precatória em Cotia/SP para citação dos demais Executados.

29/04/2013 - Aguarda o cumprimento da Carta Precatória.

25/07/2013 - Intimação para recolhimento da diligência do Oficial de Justiça

30/07/2013 - protocolo de petição comprovando o recolhimento.

03/09/2013 - Concluso para despacho

01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

31/10/2013 - Petição informando a nova administração (BTG Pactual)

02/12/2013 - Não houve nova movimentação processual.

06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.

27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.

30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.

29/08/2014 - Não houve nova movimentação processual.

25/09/2014 - Intimados René Carlos Orellana e Lucélia Lemiechek Orellana, por meio de carta precatória, os quais se recusaram a exarar a assinatura, bem como alegaram que venderam o imóvel há mais de 10 anos

30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.018442-7** Número Externo: **023.11.018442-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Izolete Fritzen**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **Izolete Fritzen**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 12/04/2011

Valor da causa: R\$ 151.243,21

Objeto/Pedidos da Ação: Valores devidos a título de locação de loja.

Imóvel: Loja 259

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: provável

Fase Atual:
Ação de Execução ajuizada em 12/04/2011 (4ª Vara Cível).
Mandado de citação juntado em 16/09/2011 (cumprido)
Averbação efetivada sobre os imóveis da fiadora que se encontram matriculados junto ao Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis.
Decisão declarando incompetência e determinando o retorno dos autos ao juízo declinante, 3ª Vara Cível, 24/05/2012.
Processo despensado dos autos nº 023.08.058071-0.
Concluso para Despacho, 10/09/2012.
Decisão declinando a competência para a 4ª Vara Cível - motivo de interposição de Embargos Declaratórios pelo Shopping.
26/02/2013 - Aguardando decisão dos Embargos Declaratórios
18/03/2013 - Requerido verbalmente ao Juiz a análise dos Embargos Declaratórios
26/06/2013 - Decisão dos Embargos Declaratórios, rejeitando-os. Aguarda publicação.
05/08/2013 - Certificada a publicação de intimação da decisão dos Embargos Declaratórios.
26/09/2013 - Concluso para despacho.
29/10/2013 - Não houve nova movimentação processual
31/10/2013 - Petição informando a nova administração (BTG Pactual)
02/12/2013 - Não houve nova movimentação processual.
06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.
27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.
29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.
12/08/2014 - Recebidos os autos em cartório pois estavam em carga como o advogado.

26/09/2014 – Não houve nova movimentação processual.

10/10/2014 – Concluso para despacho.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Embargos à Execução - 023.11.046331-8** Número Externo: **023.11.046331-8**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Izolete Fritzen**
Título: **Embargos à Execução**

Rito/Natureza: **Embargos à Execução**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Izolete Fritzen**
Pólo Passivo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 05/09/2011

Valor da causa: R\$ 151.243,21

Objeto/Pedidos da Ação: embargos à execução

Imóvel: Loja 259

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: provável

Fase Atual:
25/04/2012 -Decisão declarando incompetência e determinando o retorno dos autos ao juízo declinante, 3ª Vara Cível.
27/06/2012 - Impugnação aos Embargos.
10/07/2012 - Petição juntando integra da ação de despejo.
12/07/2012 – Processo redistribuído por dependência.
13/07/2012 – Recebimento.
17/09/2013 – Redistribuído por dependência – a pedido do 4ª Cível (por estar apenso ao processo 0018442-19.2011.8.24.0023).
17/09/2013 – Processo eletrônico convertido em processo físico.
31/10/2013 – Petição informando a nova administração (BTG Pactual).
12/03/2014 – Sentença julgou procedentes os Embargos à Execução para extinguir a Execução.
21/03/2014 – Recurso de Embargos de Declaração pela Incorporadora.
28/03/2014 – Recurso de Apelação pela Sra. Izolete.
11/04/2014 – Aguardando publicação para manifestação dos Embargos de Declaração.
30/05/2014 – Aguardando intimação da parte contrária para manifestação dos Embargos Declaratórios.
05/08/2014 – Publicação de intimação da parte contrária para manifestação dos Embargos Declaratórios.
05/09/2014 – Juntada de Petição da Sra. Izolete.
26/09/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.09.026073-5** Número Externo: **023.09.026073-5**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Mondaritz Comércio de Confeções Ltda**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **Mondaritz Comércio de Confeções Ltda , Maria Nazaré Gonçalves**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 14/04/2011

Valor da causa: R\$ 158.465,54

Objeto/Pedidos da Ação: Valores devidos a título de locação de loja.

Imóvel: Loja 209

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: provável

Fase Atual:
Acordo entre as partes para pagamento em 48 vezes.
Sentença de homologação do acordo entabulado pelas partes, 23/07/2012.
29/04/2013 - Aguarda-se cumprimento integral do acordo
03/09/2013 - Movimentação processual inalterada.
01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.
02/12/2013 - Aguardando o cumprimento do acordo.
06/01/2014 - Movimentação processual inalterada.
27/02/2014- Aguardando o cumprimento do acordo.
30/04/2014 - Sem novas movimentações processuais.
29/07/2014 - Sem novas movimentações processuais.
30/09/2014 - Sem novas movimentações processuais.
30/10/2014 - Sem novas movimentações processuais.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.018440-0** Número Externo: **023.11.018440-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **André Fabris Branco ME**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **André Fabris Branco ME , André Fabris Branco**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 12/04/2011

Valor da causa: R\$ 282.278,24

Objeto/Pedidos da Ação: Valores devidos a título de locação de loja.

Imóvel: Loja 265

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: remota

Fase Atual:
Juntada da matrícula para o fim de penhora e avaliação.
Averbação da presente ação efetivada perante os imóveis do fiador que se encontram matriculados junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.
Opostos Embargos de Terceiro nº 02312.021887-1.
Concluso para despacho.
17/06/2013 - Juntada de Carta Precatória.(nº 0026321/2011)
31/07/2013 – Não houve nova movimentação processual.
03/09/2013 – Não houve nova movimentação processual
01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.
31/10/2013 – Petição informando a nova administração (BTG Pactual)
02/12/2013 - Não houve nova movimentação processual
06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.
27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.
29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.
26/09/2014 – Não houve nova movimentação processual.
30/10/2014 - Não houve nova movimentação processual.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:
.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Embargos de Terceiro - 023.12.021887-1** Número Externo: **023.12.021887-1**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **André Fabris Branco ME**
Título: **Embargos de Terceiro**

Rito/Natureza: **Embargos de Terceiro**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Sandro Luiz Teixeira**
Pólo Passivo: **André Fabris Branco , Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Olsen da Veiga Advogados**
Advogado responsável: Dr. Christian Sieberichs e Dra. Christiane Sieber Teive

Distribuição da Ação: 17/04/2012

Valor da causa: R\$ 150.000,00

Objeto/Pedidos da Ação: Defesa da propriedade através de embargos de terceiro, em razão da venda do imóvel anterior à interposição da execução

Imóvel: Loja 265

Liminar/Tutela Antecipada: não informado

Perda: possível

Fase Atual:
Embargos de Terceiro. Decisão deferindo a manutenção da posse de terceiro no imóvel, como depositário e determinando a averbação da liminar na matrícula do imóvel. Requerido pela Incorporadora que fosse trazida aos autos a documentação original. Processo encontra-se concluso para despacho.
29/04/2013 - Concluso para despacho, desde 08/01/2013.
31/07/2013 – Não houve nova movimentação processual.
03/09/2013 – Não houve nova movimentação processual
01/10/2013 - Movimentação processual inalterada.
31/10/2013 – Petição informando a nova administração (BTG Pactual)
02/12/2013 - Não houve nova movimentação processual.
06/01/2014 - Não houve nova movimentação processual.
27/02/2014 - Não houve nova movimentação processual.
30/04/2014 - Não houve nova movimentação processual.
29/07/2014 - Não houve nova movimentação processual.
26/09/2014 - Não houve nova movimentação processual.
20/10/2014 – Intimada a parte para se manifestar da versão original do contrato de compra e venda.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::
:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Declaratória - 023.12.502496-0** Número Externo: **023.12.502496-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Guia Express Comercial Ltda ME**
Título: **Declaratória**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **Guia Express Comercial Ltda ME**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 05/10/2012

Valor Pedido: R\$ 9.607,02

Objeto da Ação: Contrato de publicidade firmado com o shopping, no qual se impôs pagamento de valores que restaram acordados como isentos quando da assinatura do contrato

Imóvel: sem informação

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

Ação suspensa até o julgamento da exceção de incompetência apresentada. Impugnação à exceção apresentada em 20.03.2013

23/07/2013 - Autos permanecem aguardando julgamento de exceção de incompetência

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/09/2013 - Sem novas movimentações

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

19/02/2014 - Sem novas movimentações.

24/04/2014 - Sem novas movimentações.

18/08/2014 - Sem novas movimentações.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.11.031424-0** Número Externo: **023.11.031424-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Giacomolli Comércio de Alimentos Ltda - POKURÔ**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor solvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **Giacomelli Comércio de Alimentos Ltda - POKURÔ**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 16/06/2011

Valor Pedido: R\$ 207.048,34

Objeto da Ação: Execução de aluguel e demais encargos

Imóvel: LUC 259

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

Aguardando penhora

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais

23/09/2013 - Juntada de planilha de cálculo atualizada para citação e penhora.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Sem novas movimentações

19/02/2014 - Sem novas movimentações

24/04/2014 - Sem novas movimentações

19/08/2014 - Autor deseja realizar acordo. Iniciada tratativas.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 023.12.501580-4** Número Externo: **023.12.501580-4**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Henrique Gonçalves da Silva - Essencial Games**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Florianópolis Shopping Center**
Pólo Passivo: **Henrique Gonçalves da Silva - Essencial Games**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Previsão de Perda: possível

Data distribuição: 02/07/2012

Valor Pedido: R\$ 42.042,00

Objeto da Ação: despejo

Imóvel: LUC 231

Fase atual:

31/01/2013 - Juntada de AR. Aguardando prazo de resposta pelo Réu (lojista)

03/04/2013 - foi juntada petição comunicando a entrega da loja e requerendo o julgamento antecipado da ação.

23/07/2013 - aguardando sentença

20/08/2013 - movimentação processual inalterada.

19/09/2013 - processo continua aguardando sentença.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - aguardando sentença

18/02/2014 - processo continua aguardando sentença.

24/04/2014 - Aguardando publicação da sentença que julgou procedente a ação e condenou o réu ao pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais.

19/08/2014 - Publicada da sentença que julgou procedente a ação e condenou o réu ao pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais. Protocolado o cumprimento de sentença em 08/08/2014.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 023.12.501581-2** Número Externo: **023.12.501581-2**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **H. Araujo Comércio de Perfumes e Cosm LTDA EPP**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **H. Araujo Comércio de Perfumes e Cosm LTDA EPP - Mahogany**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 02/07/2012

Valor Pedido: R\$ 28.056,00

Objeto da Ação: despejo

Imóvel: LUC 282

Previsão de Perda: remoto (realizado acordo)

Fase atual:

22/11/2012 - Realizado acordo. Aguardando homologação pelo juízo.

29/01/2013 - Publicação de Decisão: "Vistos em despacho. Pela leitura do acordo de fls. 124-129 percebo que a intenção das partes, para o caso de inadimplemento, é o reconhecimento do ajuste como título extrajudicial (cláusula nona). Por outro lado, também pretendem a suspensão do processo até o cumprimento do acordo (cláusula décima primeira). Portanto, considerando que o presente feito encontra-se sentenciado (fls. 118-1120), tendo sido resolvido o mérito, entendo por inviável a homologação do referido acordo na forma em que fora apresentado. Intimem-se. Prossiga-se na forma da sentença. Cumpra-se."

06/02/2013 - Juntada de embargos de declaração

08/02/2013 - Concluso para despacho

04/06/2013 - Os autos permanecem conclusos aguardando apreciação dos Embargos de Declaração.

19/07/2013 - Realizado acordo. Aguardando homologação pelo juízo.

20/08/2013 - A decisão que julgou procedente o pedido transitou em julgado. Aguardando o cumprimento integral do acordo e posterior arquivamento dos autos.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/10/2013 - Decisão que julgou procedente o pedido já transitou em julgado. Aguardando cumprimento integral do acordo e arquivamento dos autos.

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

18/02/2014 - Decisão que julgou procedente o pedido já transitou em julgado. Aguardando cumprimento integral do acordo e arquivamento dos autos.

24/04/2014 - Sem novas movimentações.

19/08/2014 - Decisão que julgou procedente o pedido já transitou em julgado. Aguardando cumprimento integral do acordo e arquivamento dos autos.

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem andamentos para o período solicitado :.
.: Não existem compromissos para o período solicitado :.

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 023.12.501579-0** Número Externo: **023.12.501579-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Estela Lee - Collins**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center**
Pólo Passivo: **Estela Lee - Collins**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Previsão de Perda: remoto

Data distribuição: 02/07/2012

Valor Pedido: R\$ 118.248,00

Objeto da Ação: despejo

Imóvel: LUC 235

Fase atual:

30/01/2013 - Realizado acordo. Aguardando homologação pelo juízo.

30/04/2013 - Lojista desistiu do acordo. Foi requerida a expedição de carta precatória para citação.

20/06/2013 - aguardando expedição de carta precatória

18/07/2013 - Expedida carta precatória

20/08/2013 - Aguardando retorno da carta precatória remetida para São Paulo para distribuição e posterior citação.

19/09/2013 - Carta precatória distribuída em 09/09/2013. Loja entregue em 11/09/2013. Aguardando termo de entrega de chaves para juntada nos autos.

18/10/2013 - Carta precatória distribuída em 09/09/2013. Loja entregue em 11/09/2013. Juntada do termo de entrega de chaves, em 17/10/2013. Aguardando sentença com a extinção do feito.

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

06/05/2014 Remetido os autos ao Arquivo Central

02/05/2014 Arquivado Definitivamente

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 023.12.501616-9** Número Externo: **023.12.501616-9**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **FDB Comércio de Vestuário Ltda Me - Corpo e Arte**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **FDB Comércio de Vestuário Ltda Me - Corpo e Arte**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Previsão de Perda: remota

Data distribuição: 04/07/2012

Valor Pedido: R\$ 50.442,96

Objeto da Ação: despejo

Imóvel: LUC 266A

Fase atual:

03/04/2013 - Aguardando citação do lojista. O lojista iniciou negociação extrajudicialmente para pagamento da dívida e continuidade na loja, no entanto, abandonou a loja.

08/04/2013 - Expedido mandado de citação

16/05/2013 - Devolução de mandado negativo.

19/07/2013 - Realizado acordo. Aguardando termo de transação assinado para comunicação nos autos.

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/09/2013 - Sem novas movimentações processuais.

18/10/2013 - Aguardando termo de transação assinado para comunicação nos autos

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

19/02/2014 - Aguardando termo de transação assinado para comunicação nos autos.

24/04/2014 - Como já houve o pagamento integral do débito pelo lojista, referente ao objeto da ação de despejo interposta, peticionamos requerendo a desistência da ação.

01/07/2014 Sentença: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC. Custas pelo demandado. Libere-se a restrição judicial no prontuário do bem. P. R. I. Transitada em julgado e recolhidas as custas, arquite-se. "

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.12.502024-7** Número Externo: **023.12.502024-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **La Cocinella G (by fr) Kundra**

Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 6ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**

Pólo Passivo: **La Cocinella G (by fr) Kundra**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 08/08/2012

Valor Pedido: R\$ 322.125,80

Objeto da Ação: Execução de aluguel e demais encargos

Imóvel: LUC 214

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

30/01/2013 - Aguardando citação

19/04/2013 - expedida carta de citação.

19/07/2013 - Aguardando citação do executado

20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2013 - Aguardando citação.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Aguardando Citação.

19/02/2014 - O processo continua aguardando citação.

24/04/2014 - Aguardando citação.

19/08/2014 - Tentativas de citação frustradas. Buscando novo endereço.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Desapropriação - 023.06.000747-0** Número Externo: **023.06.000747-0**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Jose Matusalem de Carvalho Comelli**
Título: **Desapropriação**
Rito/Natureza: **Desapropriação**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> Vara da Fazenda Pública e Acidente do Trabalho**
Pólo Ativo: **Município de Florianópolis**
Pólo Passivo: **Jose Matusalem de Carvalho Comelli**
Pólo Terceiro: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 10/01/2006

Valor Pedido: R\$ 685.330,51

Objeto da Ação: Ação movida pelo Município para desapropriar a área destinada à instalação da Estação de Tratamento de Esgoto que atende a demanda sanitária do Floripa Shopping, o Centro Administrativo do Estado e os conjuntos habitacionais Parque da Figueira e Vila Cachoeira. O pagamento da indenização foi assumido pela Incorporadora de Shopping Center Florianópolis, que já depositou a quantia nos autos.

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

10/08/2012 - Publicação de decisão que acolheu o pedido de Desapropriação, declarando a área expropriada incorporada ao patrimônio do Autor (municipalidade), mediante o pagamento da importância de R\$ 1.277.414,60
06/09/2012 - Juntada de apelação pelo Shopping e Embargos de Declaração pelo réu José Comelli
13/09/2012 - Autos Concluso para despacho
02/10/2012 - Apelação recebida e determinado prazo para apresentação de contrarrazões pelo Município
26/10/2012 - Liberado alvará judicial ao perito judicial
04/03/2013 - Juntada de contra-razões. Autos remetidos ao Tribunal de Justiça para julgamento de recurso de Apelação.
19/07/2013 - Aguardando julgamento da apelação, a qual está concluída com o Relator.
20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2013 - Aguardando julgamento da apelação.
23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.
18/11/2013 - Aguardando julgamento da apelação cível nº 2013.014731-5 a qual está concluída com o relator.
19/02/2014 - Movimentação processual inalterada.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Movimentação processual inalterada.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.10.003903-3** Número Externo: **023.10.003903-3**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta **Vafe Comércio de Alimentos Ltda - ME - Chuvisco**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **Vafe Comércio de Alimentos Ltda - ME - Chuvisco**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 02/01/2010

Valor Pedido: R\$ 82.151,01

Objeto da Ação: Execução de aluguel e demais encargos

Imóvel: LUC 246

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:

Realizado acordo. Execução suspensa até o cumprimento integral do acordo
20/08/2013 - sem novas movimentações
20/09/2013 - movimentação processual inalterada.
23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.
18/11/2013 - sem novas movimentações.
19/02/2014 - sem novas movimentações.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Sem novas movimentações.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 023.10.045463-4** Número Externo: **023.10.045463-4**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Leonardo Costódio Neto - Von Dutch**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **Leonardo Costodio Neto - Von Dutch**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 25/08/2010

Valor Pedido: R\$ 207.916,27

Objeto da Ação: Execução de Contrato de Abertura de Crédito

Imóvel: LUC 147

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

Aguardando citação do réu desde a propositura da ação.

07/06/2013 - indicado novo endereço para citação.

19/07/2013 - Aguardando citação.

20/08/2013 - O processo continua aguardando citação.

19/09/2013 - Aguardando citação.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - Aguardando citação.

19/02/2014 - indicado novo endereço para citação.

24/04/2014 - Pesquisando novo endereço para citação.

19/08/2014 - Novas tentativas de citação restara frustradas. Requerida a citação via edital.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ordinária - 023.09.046951-0** Número Externo: **023.09.046951-0**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Adriano Silvano Maximo**
Título: **Ordinária**
Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**
Pólo Ativo: **Adriano Silvano Maximo**
Pólo Passivo: **Romma Construção Civil Ltda , Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A, Supermercado Nacional**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 06/07/2009

Valor Pedido: R\$ 454.886,27

Objeto da Ação: Ação de cobrança referente a execução de contrato de prestação de serviços firmado entre o Autor e Romma Construção Civil Ltda, litisconsorte na ação.

Imóvel: sem informação

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

18/05/2012 - publicada decisão revogando a justiça gratuita deferida ao Autor. Houve interposição de agravo de instrumento, o qual aguarda julgamento no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

04/06/2013 - Movimentação processual inalterada. Os autos permanecem aguardando julgamento de recurso no TJ.

21/06/2013 - Liminarmente, foi concedido efeito suspensivo ao recurso, o qual aguarda julgamento definitivo no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

19/07/2013 - Apresentada contrarrazões ao recurso o qual aguarda julgamento definitivo no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

19/08/2013 - Sem novas movimentações

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/10/2013 - Apresentada contrarrazões ao recurso, o qual aguarda julgamento definitivo no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

19/02/2014 - Dado provimento ao recurso de agravo de instrumento do Autor para restabelecer a gratuidade da justiça deferida. Aguardando prosseguimento da ação.

24/04/2014 - Dado provimento ao recurso de agravo de instrumento do Autor para restabelecer a gratuidade da justiça deferida. Aguardando prosseguimento da ação.

19/08/2014 - Audiência de instrução designada para 17/09/2014 às 14:00 horas.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Agravo de Instrumento - 2012.035094-0** Número Externo: **2012.035094-0**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Adriano Silvano Maximo**
Título: **Agravo de Instrumento**
Rito/Natureza: **Agravo de instrumento**
Local em que tramita: **SC -> Tribunal de Justiça -> Câmara Civil Especial**
Pólo Ativo: **Adriano Silvano Maximo**
Pólo Passivo: **Romma Construção Civil Ltda, Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S.A, Supermercado Nacional**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Previsão de Perda:

Data distribuição: 04/06/2012

Objeto da Ação: reforma de decisão que revogou a justiça gratuita - Ação de Cobrança referente ao contrato de prestação de serviços firmado em 27/11/2007, consistente na instalação elétrica, incêndio, hidro-sanitária e hidráulica do Supermercado

Fase atual:

07/11/2012: Protocolada Petição / Procuração/Substabelecimento

Peticionante: Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center

17/04/2013 - Aguarda-se julgamento de Agravo

10/05/2013 - Concluso ao Relator

19/07/2013 - Apresentada contrarrazões ao recurso, o qual aguarda julgamento definitivo no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0009338-20.2012.5.12.0001** Número Externo: **0009338-20.2012.5.12.0001**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Ana Fábila de Oliveira**
Título: **Reclamação Trabalhista**

Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 1ª Vara do Trabalho**

Pólo Ativo:

Pólo Passivo:

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 26/11/2012

Valor Pedido: R\$ 40.000,00

Objeto da Ação: verbas trabalhistas

Imóvel: não há, trata-se de reclamação trabalhista

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:

Aguardando audiência de instrução designada para 09/07/2013 - 15h30m

09/07/2013 - Realizada audiência de instrução, sem conciliação.

19/07/2013 - Aguardando sentença

19/08/2013 - Publicada sentença declarando a incompetência da justiça do trabalho para apreciar o pedido de responsabilização do Shopping. Ação julgada parcialmente procedente em face de Pimenta Verde Alimentos LTDA. Apresentado recurso ordinário pela Reclamante e pela 1ª Ré.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/10/2013 - Publicada sentença declarando a incompetência da justiça do trabalho para apreciar o pedido de responsabilização do Shopping. Ação julgada parcialmente procedente em face de Pimenta Verde Alimentos LTDA. Apresentado recurso ordinário pela Reclamante e pela 1ª Ré.

18/11/2013 - Publicado acórdão mantendo a sentença.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Rescisória - 023.11.026232-0** Número Externo: **023.11.026232-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Corazzari Comércio de Roupas Ltda. ME.**
Título: **Rescisória**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Corazzari Comércio de Roupa LTDA-ME**
Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso do Florianópolis Shopping Center**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 18/05/2011

Valor Pedido: R\$ 2.354,10

Objeto da Ação: Rescisão do contrato de locação

Imóvel: sem informação

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

02/08/2011 - Publicado despacho que indeferiu a justiça gratuita

03/07/2012 - Juntada de contestação

21/09/2012 - Publicado despacho para que o autor apresente réplica à contestação

16/01/2013 - Certificado decurso de prazo sem oferecimento de manifestação pelo autor.

17/01/2013 - Autos Concluso para julgamento antecipado

19/07/2013 - Autos permanecem conclusos para sentença

20/08/2013 - Sem novas movimentações

9/09/2013 - Autos conclusos em gabiente aguardando prolação de sentença.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/02/2014 - Proferida sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito em 12/02/2014.

Aguardando o trânsito em julgado.

24/04/2014 - Proferida sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito em 12/02/2014. Decisão transitou em julgado. Como foi realizado acordo nos autos da execução, aguardaremos o cumprimento integral para baixa do presente processo.

19/08/2014 - Proferida sentença extinguindo o feito sem resolução de mérito em 12/02/2014. Decisão transitou em julgado. Como foi realizado acordo nos autos da execução, aguardaremos o cumprimento integral para baixa do presente processo.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Consignatória - 023.12.056440-0** Número Externo: **023.12.056440-0**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário - FOLIC**
Título: **Consignatória**

Rito/Natureza: **Consignação de Aluguel e Acessórios**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário - FOLIC**
Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 03/10/2012

Valor Pedido: R\$ 1.250,00

Objeto da Ação: Multa rescisória de contrato de aluguel

Imóvel: sem informação

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

13/11/2012 - Indeferido pedido de tutela antecipada requerido

23/11/2012 - Juntada de contestação

14/01/2013 - Juntada de réplica

04/04/2013 - Aguarda-se prolação de sentença

04/06/2013 - Sem novas movimentações processuais

19/07/2013 - Autos conclusos para despacho em 14/01/2013.

19/08/2013 - Proferida decisão afastando as preliminares aventadas e determinando a intimação das partes para indicação das provas que pretendem produzir. Decisão ainda não publicada.

20/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/10/2013 - Proferida decisão afastando as preliminares aventadas e determinando a intimação das partes para indicação das provas que pretendem produzir.

18/11/2013 - Decisão publicada em 11/11/2013.

19/02/2014 - Proferida decisão afastando as preliminares aventadas e determinando a intimação das partes para indicação das provas que pretendem produzir, decisão publicada em 11/11/2013.

Apresentado agravo retido pelo Shopping. Aguardando intimação do Autor para apresentar contraminuta.

24/04/2014 - Proferida decisão afastando as preliminares aventadas e determinando a intimação das partes para indicação das provas que pretendem produzir, decisão publicada em 11/11/2013.

Apresentado agravo retido pelo Shopping e contraminuta pelo Autor. Aguardando prosseguimento do feito.

19/08/2014 - Proferida decisão afastando as preliminares aventadas e determinando a intimação das partes para indicação das provas que pretendem produzir, decisão publicada em 11/11/2013.

Apresentado agravo retido pelo Shopping e contraminuta pelo Autor. Aguardando prosseguimento do feito.

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:
.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 0500148-85.2013.8.24.0023** Número Externo: **0500148-85.2013.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário - FOLIC**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**
Pólo Passivo: **Marco Antônio Ramos Gomes , Marly Ziliotto Gomes , FGMS Comércio de Artigos do Vestuário Ltda**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 03/10/2012

Valor Pedido: R\$ 44.656,00

Objeto da Ação: CDU - contrato que dá ao lojista o direito de ingressar e integrar a infraestrutura do shopping

Imóvel: LUC277/278

Previsão de Perda: possível

Fase atual:
15/01/2013 - Distribuída ação
22/01/2013 - Despacho determinando a emenda à inicial
20/02/2013 - Protocolo de petição de emenda à inicial
25/02/2013 - Recebida a emenda e determinada a expedição de mandado de citação do réu.
Mandados emitidos,
04/03/2013 - aguardando cumprimento do mandado
24/04/2013 - Réu citado.
26/04/2013 - Protocolo de embargos à execução pelo réu lojista
16/05/2013 - Certidão do oficial de justiça informando que não efetuou penhora de bens posto que o réu interpôs embargos à execução (0020157-28.2013.8.24.0023) comunicando que já efetuou o pagamento do débito em questão.
19/06/2013 - citação realizada
11/07/2013 - apresentada impugnação aos embargos à execução nº 0020157-27.2013.8.24.0023, bem como requerida a penhora de bens do Executado via BACEN/JUD.
19/08/2013 - Sem novas movimentações
19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.
23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.
18/11/2013 - Em 11/11 as partes foram intimadas para indicarem se ainda pretendem produzir provas. Em 18/11, informado que não há mais provas à produzir.
19/02/2014 - Sem novas movimentações.
24/04/2014 - Sem novas movimentações.
19/08/2014 - Sem novas movimentações.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Embargos à Execução - 0020157-28.2013.8.24.0023** Número Externo: **0020157-28.2013.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário - FOLIC**

Título: **Embargos à Execução**

Rito/Natureza: **Embargos à Execução**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário Ltda**

Pólo Passivo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis S/A**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 26/04/2013

Valor Pedido: R\$ 44.656,00

Objeto da Ação: impugnação a ação de execução

Imóvel: LUC277/278

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

26/04/2013 - Distribuídos Embargos à Execução do lojista

04/06/2013 - Aguarda-se despacho do Juízo

11/07/2013 - apresentada impugnação aos embargos à execução, bem como requerida a penhora de bens do Executado via BACEN/JUD.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 023.12.070016-9** Número Externo: **023.12.070016-9**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário - FOLIC**
Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **FGMS Comércio de Artigos do Vestuário - FOLIC, Marco Antônio Ramos Gomes , Marly Ziliotto Gomes**
Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Previsão de Perda: possível

Data distribuição: 14/12/2012

Valor Pedido: R\$ 1.000,00

Objeto da Ação: Dano moral por inscrição no SPC/SERASA

Imóvel: LUC 277/278

Fase atual:
30/01/2013 - Citação recebida, com deferimento da medida liminar para suspender a inscrição dos Autores no SPC/SERASA.
26/02/2013 - Juntada de contestação
12/04/2013 - Publicado despacho para que o autor apresente réplica
16/05/2013 - Juntada de réplica
19/07/2013 - Autos conclusos para despacho
20/08/2013 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2013 - Sem novas movimentações
18/11/2013 - sem novas movimentações
19/02/2014- sem novas movimentações
24/04/2014 - sem novas movimentações.
19/08/2014 - sem novas movimentações.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 027/3.13.0000126-1** Número Externo: **027/3.13.0000126-1**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta: **Giovana Costabeber**

Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**

Local em que tramita: **RS -> Santa Maria -> Fórum de Santa Maria -> Vara do Juizado Especial Cível**

Pólo Ativo: **Giovana Costabeber**

Pólo Passivo: **Floripa Shopping**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 11/01/2013

Valor Pedido: R\$ 4.500,00

Objeto da Ação: Furto de bens que estavam em automóvel no estacionamento do shopping

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

11/01/2013 - Distribuída ação e designada audiência de conciliação para 14/03/2013 às 18:00

14/03/2013 - A conciliação resultou inexitosa. Designado o dia 15/04/2013 às 15:20 para realização de audiência de instrução e julgamento.

15/04/2013 - Na audiência de instrução foi ouvido o preposto da empresa All Park e concedido prazo para que os Autores juntassem notas fiscais e orçamentos dos bens e serviços descritos pelo autores na inicial.

25/04/2013 - Foram apresentados documentos e aguarda-se intimação para manifestação sobre a petição juntada.

04/06/2013 - publicada intimação para manifestação sobre a petição juntada.

17/06/2013 - protocolada impugnação aos orçamentos juntados.

17/07/2013 - Publicada sentença que deu parcial procedência aos pedidos iniciais, para rejeitar o pedido de indenização por danos morais e acolher, em parte, o pedido de indenização por danos materiais (R\$ 4.093,00), condenando a Estapar e o shopping solidariamente.

19/08/2013 - Aguardando remessa dos autos para a turma de recurso, com o fim de julgar os recursos interpostos.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - Aguardando remessa dos autos para a turma de recurso, com o fim de julgar os recursos interpostos.

19/02/2014 - Aguardando julgamento dos recursos interpostos.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Recurso foi provido para excluir completamente a condenação. Aguarda-se trânsito em julgado.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Renovatória de Locação - 023.12.004356-7** Número Externo: **023.12.004356-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta: **M5 Indústria e Comércio Ltda.**

Título: **Renovatória de Locação**

Rito/Natureza: **Renovatória de Locação**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **M5 Indústria e Comércio Ltda.**

Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 20/01/2012

Valor Pedido: R\$ 98.668,44

Objeto da Ação: Renovação de contrato

Imóvel: LUC 268/269 - Nível L2

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

23/01/2012 - disponibilizada decisão fixando aluguel provisório. Processo aguardar saneamento para análise definitiva da proposta de renovação.

25/02/2013 - Sem alterações.

25/03/2013 - Lojista interpôs agravo de instrumento contra a decisão que determinou a realização de perícia, o qual aguarda-se julgamento.

20/08/2013 - Sem novas movimentações.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - sem novas movimentações

18/02/2014 - Na origem, aguardando intimação acerca da perícia designada.

24/04/2013 - Lojista interpôs agravo de instrumento contra a decisão que determinou a realização de perícia, autuado sob o nº 2013.008185-9, que não concedeu ao Autor a antecipação dos efeitos da tutela recursal. Na origem, aguardando intimação acerca da perícia designada.

19/08/2014 - Lojista interpôs agravo de instrumento contra a decisão que determinou a realização de perícia, autuado sob o nº 2013.008185-9. Em 10/02/2013 foi publicada decisão afastando a pretensão do Autor. Interposto Agravo 557 em 28/02/2014. Aguardando julgamento. Na origem, aguardando realização da perícia.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Agravo de Instrumento - 2013.008185-9** Número Externo: **2013.008185-9**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta **M5 Indústria e Comércio Ltda.**

Título: **Agravo de Instrumento**

Rito/Natureza: **Agravo de instrumento**

Local em que tramita: **SC -> Tribunal de Justiça -> Câmara Civil Especial**

Pólo Ativo: **M5 Indústria e Comércio Ltda.**

Pólo Passivo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 19/02/2013

Valor Pedido: não há, pois trata-se de recurso

Objeto da Ação: reforma de decisão que determinou a produção de prova pericial.

Fase atual:

20/02/2013 - Recebido pelo gabinete. Autos conclusos com Relator

04/06/2013 - Aguarda-se julgamento de recurso

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0007750-67.2012.5.12.0036** Número Externo: **0007750-67.2012.5.12.0036**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Marcelo Monteiro Faustino**
Título: **Reclamação Trabalhista**
Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 6ª Vara do Trabalho**
Pólo Ativo: **Marcelo Monteiro Faustino**
Pólo Passivo: **Condomínio Florianópolis Shopping Center**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 10/10/2012

Valor Pedido: R\$ 30.000,00

Objeto da Ação: verbas trabalhistas

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:

16/10/2012 - Designada audiência INICIAL para o dia 12/11/2012 às 13h20min

12/11/2012 - Realizada audiência. Contestações apresentadas. Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 29/05/2013, às 16h

27/01/2013 - Aguarda-se realização de audiência de instrução.

25/03/2013 - Aguardando audiência de instrução

29/05/2013 - Realizada audiência, colhido o depoimento pessoal do Reclamante e do preposto da primeira Reclamada, bem como de duas testemunhas. Aguardando sentença.

06/06/2013 - Publicação de sentença que julgou Procedente em Parte a reclamação trabalhista para condenar o Shopping subsidiariamente no pagamento das verbas pleiteadas pelo autor

21/06/2013 - publicação da sentença de embargos declaratórios oposto pelo Shopping. Acolhidos. Iremos interpor recurso ordinário.

01/07/2013 - Interposto recurso ordinário.

19/08/2013 - Aguardando julgamento do recurso interposto.

19/09/2013 - Aguardando julgamento do recurso apresentado.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - Aguardando julgamento do recurso apresentado.

19/02/2014 - Dado provimento ao recurso do Shopping para afastar a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios. Aguardando trânsito em julgado da decisão e retorno à origem para o início da execução de sentença.

24/04/2014 - Aguardando início da execução de sentença.

19/08/2014 - Movimentação processual inalterada.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 023.11.052045-1** Número Externo: **023.11.052045-1**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Matheus Felipe Padilha**
Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Matheus Felipe Padilha**
Pólo Passivo: **UNIMED do Estado de Santa Catarina, Floripa Shopping**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 14/10/2011

Valor Pedido: R\$ 500.000,00

Objeto da Ação: Ação indenizatória, decorrente da demora no atendimento do Autor pela Unimed.

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

11/01/2012 - Shopping citado.
09/02/2012 - Procololada contestação
21/03/2012 - Juntada de réplica
16/05/2012 - Concluso para despacho
19/09/2012 - Vista ao Ministério Público para manifestação
28/11/2012 - Concluso para despacho
07/01/2013 - Concluso para julgamento antecipado
19/07/2013 - Autos permanecem aguardando sentença
20/08/2013 - Sem novas movimentações processuais
19/08/2013 - Movimentação processual inalterada.
20/10/2013 - Processo continua aguardando sentença.
18/11/2013 - Aguardando sentença
19/02/2014 - Movimentação processual inalterada.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Apresentamos quesitos e indicamos assistente técnico. Aguardando realização da perícia.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Federal** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ação Civil Pública - 2007.72.00.000878-4** Número Externo: **2007.72.00.000878-4**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Ministério Público Federal**
Título: **Ação Civil Pública**

Rito/Natureza: **Ação Civil Pública**
Local em que tramita: **4ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> Vara Ambiental, Agrária e Residual**

Pólo Ativo: **Ministério Público Federal, Conselho Comunitário Do Bairro João Paulo**
Pólo Passivo: **Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento - Casan, Município de Florianópolis**
Pólo Terceiro: **Advocacia Geral da União**

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 26/01/2007

Valor Pedido: R\$ 2.000.000,00

Objeto da Ação: Floripa Shopping é assistente apenas - a ação versa sobre Indenização por Dano Ambiental e Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:
19/07/2013 - Autos permanecem aguardando sentença
19/08/2013 - Sem novas movimentações.
19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.
20/10/2013 - Processo continua aguardando sentença
18/11/2013 - Aguardando sentença
19/02/2014 - Movimentação processual inalterada.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Aguardando sentença.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::
:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 023.08.024232-7** Número Externo: **023.08.024232-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Paulo Cezar Maciel da Silva**
Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 5ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Paulo Cezar Maciel da Silva**
Pólo Passivo: **Incorporadora de Shopping Center Florianópolis Ltda**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 12/05/2008

Valor Pedido: R\$ 10.000,00

Objeto da Ação: ação de indenização por danos morais

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:

18/10/2012 - proferida sentença acolhendo a prescrição intercorrente da ação, em face do antigo representante do Shopping, e julgando improcedente o pedido de condenação, em face da Incorporadora de Shopping Center Florianópolis Ltda.

05/11/2012 - protocolada apelação pelo autor

26/03/2013 - Publicado despacho de recebimento de recurso de apelação e intimado o Shopping para apresentação de contrarrazões.

04/06/2013 - Aguarda-se remessa dos autos ao TJ para julgamento de recurso

19/07/2013 - remessa ao TJ para autuação e distribuição.

19/08/2013 - Aguardando julgamento do recurso de apelação do Autor.

19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.

20/10/2013 - Sem novas movimentações processuais.

18/11/2013 - Aguardando julgamento do recurso de apelação do Autor.

19/02/2014 - Movimentação processual inalterada.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Aguardando julgamento do recurso de apelação do Autor.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Federal** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ação Civil Pública - 2005.72.00.012806-9** Número Externo: **2005.72.00.012806-9**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **União Florianopolitana das Entidades Comunitárias**
Título: **Ação Civil Pública**

Rito/Natureza: **Ação Civil Pública**
Local em que tramita: **4ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> Vara Ambiental, Agrária e Residual**

Pólo Ativo: **União Florianopolitana das Entidades Comunitárias - UFECO**
Pólo Passivo: **UNIÃO FEDERAL , INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE FATMA , MUNICIPIO DE FLORIANOPOLISINSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANOPOLIS IPUF , EMPRESA INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER FLORIANOPOLIS LTDA**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 14/11/2005

Valor Pedido: R\$ 1.000.000,00

Objeto da Ação: Revogação/Concessão de licença ambiental

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:
Aguardando julgamento de recurso de apelação da autora desde 11/2009.
19/08/2013 - Aguardando julgamento de recurso
19/09/2013 - Aguardando julgamento de recurso
20/10/2013- Movimentação processual inalterada.
18/11/2013 - Aguardando julgamento de recurso.
19/02/2014 - Aguardando julgamento de recurso.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Aguardando julgamento de recurso.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Federal** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ação Civil Pública - 2007.72.00.008213-3** Número Externo: **2007.72.00.008213-3**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **União Florianopolitana das Entidades Comunitárias**
Título: **Ação Civil Pública**

Rito/Natureza: **Ação Civil Pública**
Local em que tramita: **4ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> Vara Ambiental, Agrária e Residual**

Pólo Ativo: **União Florianopolitana das Entidades Comunitárias - UFECO**
Pólo Passivo: **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA , EMPRESA INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER FLORIANOPOLIS LTDA**
Pólo Terceiro: **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 09/07/2007

Valor Pedido: R\$ 200.000,00

Objeto da Ação: Irregularidade da licença ambiental de operação do 023.08.050037-7

Previsão de Perda: remoto

Fase atual:
Autos em fase de instrução processual e citação de litisconsortes.
19/08/2013 - Em fase de instrução
19/09/2013 - Em fase de instrução
20/10/2013 - Processo continua em fase de instrução.
18/11/2013 - Em fase de instrução.
19/02/2014 - Em fase de instrução.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Em fase de instrução.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Execução - 0500691-88.2013.8.24.0023** Número Externo: **0500691-88.2013.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Henrique Gonçalves da Silva - Essencial Games**
Título: **Execução**

Rito/Natureza: **Execução por quantia certa contra devedor insolvente**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Condomínio Voluntário Pro Indiviso Floripa Shopping Center S/A**
Pólo Passivo: **Henrique Gonçalves da Silva**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Previsão de Perda: possível

Data distribuição: 11/04/2013

Valor Pedido: R\$ 113.821,08

Objeto da Ação: execução de aluguéis

Imóvel: LUC 231

Fase atual:

17/04/2013 - aguardando citação

23/04/2013 - expedida carta precatória para citação.

29/05/2013 - distribuída a carta precatória em Campinas/SP para citação.

23/07/2013 - aguardando citação

20/08/2013 - aguardando citação

19/09/2013 - movimentação processual inalterada.

23/10/2013 - Movimentações processuais inalteradas.

18/11/2013 - aguardando citação

19/02/2014 - aguardando distribuição da carta precatória.

24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.

19/08/2014 - Aguardando citação.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 0800376-77.2013.8.24.0090** Número Externo: **0800376-77.2013.8.24.0090**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Luci Alaíde Caetano**
Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Procedimento Comum**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum do Norte da Ilha -> Juizado Especial Cível e Criminal**

Pólo Ativo:

Pólo Passivo:

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 04/04/2013

Valor Pedido: R\$ 20.000,00

Objeto da Ação: Indenização por danos morais e materiais (Autora acidentou-se no estacionamento do shopping ao tropeçar em um "gelo baiano")

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

Aguardando audiência de conciliação designada para o dia 21/06/2013 às 16:00

21/06/2013 - Conciliação inexitosa. Apresentada contestação e aguardando designação da audiência de instrução.

19/07/21013 - aguardando designação da audiência de instrução.

19/08/21013 - movimentação processual inalterada.

19/09/2013 - aguardando designação da audiência de instrução.

21/10/2013 - Aguardando audiência de instrução, designada para 05/12/2013 às 16:00.

18/11/2013 - movimentação processual inalterada.

19/02/2014 - Audiência de conciliação foi inexitosa, sendo agendada audiência de instrução para 03/04/2014 Às 14:30

24/04/2014 - Aguardando publicação que homologou o pedido de desistência da ação, formulado pelo Autor e extinguiu o processo sem resolução de mérito.

19/08/2014 - Autora não compareceu à audiência, sendo posteriormente requerida a desistência da ação. Caso encerrado sem condenação.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 0805353-22.2013.8.24.0023** Número Externo: **0805353-22.2013.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **A. da Silva Comércio EPP (Art Sofá)**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 4ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **CONDOMINIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO FLORIPA SHOPPING CENTER**
Pólo Passivo: **A.da Silva Comércio EPP (Art Sofá)**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 24/05/2013

Valor Pedido: R\$ 84.776,04

Objeto da Ação: despejo por falta de pagamento

Previsão de Perda: possível

Imóvel: LUC 132

Fase atual:

24/05/2013 - Distribuída ação

28/05/2013 - Proferido despacho determinando a citação do lojista

20/06/2013 - Mandado de citação expedido e distribuído. Aguardando cumprimento pelo oficial de justiça.

08/07/2013 - Certificada a citação do lojista

19/07/2013 - Aguardando prazo de defesa.

20/08/2013 - Aguardando intimação para apresentação de réplica - defesa intempestiva.

19/09/2013 - Aguardando julgamento antecipado da lide.

18/10/2013 - Apresentada réplica - defesa intempestiva. Aguardando julgamento antecipado da lide.

18/11/2013 - Sem novas movimentações.

19/02/2014 - Apresentada réplica - defesa intempestiva. Ainda, apresentado agravo retido contra a decisão que concedeu ao Réu os benefícios da justiça gratuita. Processo concluso em 21/01/2014.

24/04/2014 - Aguardando prolação da sentença. A loja foi retomada.

19/08/2014 - Aguardando prolação da sentença. A loja foi retomada.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ação Civil Pública - 023.08.048160-7** Número Externo: **023.08.048160-7**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **União Florianopolitana das Entidades Comunitárias**
Título: **Ação Civil Pública**

Rito/Natureza: **Ação Civil Pública**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 3ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **União Florianopolitana das Entidades Comunitárias UFECO**
Pólo Passivo: **Município de Florianópolis, Empresa Incorporadora de Shopping Center Florianópolis Ltda**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 04/08/2008

Valor Pedido: R\$ 100.000,00

Objeto da Ação: Implementação das melhorias viárias do shopping

Previsão de Perda: possível

Fase atual:
Aguardando sentença
19/08/2013 - Aguardando sentença
19/09/2013 - Aguardando sentença
20/10/2013- Movimentação processual inalterada.
18/11/2013 - Aguardando sentença
19/02/2014 - O processo continua aguardando sentença.
24/04/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Aguardando sentença.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0010307-98.2013.5.12.0001** Número Externo: **0010307-98.2013.5.12.0001**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Monalisa Silva Kich**
Título: **Reclamação Trabalhista**

Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 1ª Vara do Trabalho**

Pólo Ativo: **Monalisa Silva Kich**
Pólo Passivo: **ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA - EPP, Floripa Shopping**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 24/04/2013

Valor Pedido: R\$ 41.000,00

Objeto da Ação: ex-funcionário de lojista que objetiva impor ao shopping responsabilidade pelo controle da jornada de trabalho

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

Aguardando audiência de conciliação designada para o dia 11/06/2013 às 14:10

03/06/2013 - Audiência inicial designada para 11/06/2013 foi cancelada em razão da greve do transporte público. Aguardando nova data de audiência inicial.

19/07/2013 - Aguardando audiência inicial designada para o dia 29/08/2013.

20/08/2013 - Aguardando a audiência designada.

19/09/2013 - Acolhida a tese de inexistência de responsabilidade do Shopping. Sentença ainda não foi publicada.

21/10/2013 - Acolhida a tese de inexistência de responsabilidade do Shopping. Aguardando decurso de prazo.

18/11/2013 - Decorrido prazo em 31/10/2013. Aguardando baixa dos autos.

19/02/2014 - Acolhida a tese de inexistência de responsabilidade do Shopping. Interposto recurso ordinário pela Reclamante. Apresentada contrarrazões pelo Shopping em 10/12/2013. Aguardando julgamento do recurso.

24/04/2014 - Em vista do erro material verificado no acórdão, foram opostos embargos declaratórios pelo Shopping. Aguardando julgamento.

23/07/2014 - Não acolhidos os Embargos de Declaração de Floripa Shopping

19/08/2014 - Sem novas movimentações processuais.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0010322-56.2013.5.12.0037** Número Externo: **0010322-56.2013.5.12.0037**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Willian Thiago da Costa**
Título: **Reclamação Trabalhista**

Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 7ª Vara do Trabalho**

Pólo Ativo: **Willian Thiago da Costa**
Pólo Passivo: **ORSEGUPS - ORGANIZACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA PRINCESA DA SERRA LTDA, Condominio Floripa Shopping Center**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 03/05/2013

Valor Pedido: R\$ 30.000,00

Objeto da Ação: verbas trabalhista (funcionário terceirizado)

Previsão de Perda: possível

Fase atual:
Aguardando audiência de conciliação designada para o dia 29/07/2013 às 13:50
19/09/2013 - Aguardando a realização da audiência.
20/08/2013 - Não houve acordo na audiência de conciliação. Aguardando audiência de instrução designada para 31/03/2014 às 16:00.
20/10/2013- Movimentação processual inalterada.
18/11/2013 - Movimentação processual inalterada.
19/02/2014 - Aguardando audiência de instrução designada para 31/03/2014 às 16:00.
24/04/2014 - Aguardando publicação da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos e condenou o Shopping, de forma subsidiária, ao pagamento das verbas.
19/08/2014 - Fomos condenados de forma subsidiária ao pagamento das verbas pleiteadas pelo Reclamante. Diante do posicionamento majoritário e do fato de a terceirizada ser ainda ativa, não apresentamos recurso da decisão.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::
:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Trabalhista** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Reclamação Trabalhista - 0010337-28.2013.5.12.0036** Número Externo: **0010337-28.2013.5.12.0036**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Roberta Muller Buscaratti**
Título: **Reclamação Trabalhista**
Rito/Natureza: **Reclamação Trabalhista - rito comum**
Local em que tramita: **12ª Região -> SC -> Florianópolis -> Fórum Trabalhista -> 6ª Vara do Trabalho**
Pólo Ativo: **Roberta Muller Buscaratti**
Pólo Passivo: **ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA - EPP, Floripa Shopping**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 06/05/2013

Valor Pedido: R\$ 41.000,00

Objeto da Ação: ex-funcionário de lojista que objetiva impor ao shopping responsabilidade pelo controle da jornada de trabalho

Previsão de Perda: possível

Fase atual:

Aguardando audiência de conciliação designada para o dia 15/07/2013 às 14:10

15/07/2013 - Audiência de conciliação realizada. Conciliação frustrada.

19/07/2013 - Aguardando designação da audiência de instrução

20/08/2013 - Aguardando audiência de instrução designada para 20/01/2014 às 16:00

20/09/2013 - Aguardando a realização da audiência.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/02/2014 - Aguardando audiência de instrução designada para 07/04/2014 às 16:00.

07/04/2014 - Aguardando audiência de instrução designada para 12/05/2014 às 14:15.

19/08/2014 - Acolhida a tese de inexistência de responsabilidade do Shopping. Interposto recurso ordinário pela Primeira Reclamada. Prazo em aberto para que o Shopping apresente contrarrazões.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Condenatória - 0800167-11.2013.8.24.0090** Número Externo: **0800167-11.2013.8.24.0090**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **A. da Silva Comércio EPP (Art Sofá)**
Título: **Condenatória**

Rito/Natureza: **Procedimento Comum**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum do Norte da Ilha -> Juizado Especial Cível e Criminal**

Pólo Ativo: **Maria Ilza Vicente**
Pólo Passivo: **A.Da Silva Comércio ME (Art. Sofá) , Banco Fibra S/A, André Da Silva Occhioni Martins, Shopping Floripa**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 19/02/2013

Valor Pedido: R\$ 25.995,20

Objeto da Ação: Sofá comprado na loja Art Sofá que não foi entregue

Previsão de Perda: possível

Imóvel: Loja Art Sofá

Fase atual:
Aguardando audiência de conciliação designada para o dia 13/08/2013.
19/08/2013 - Audiência de conciliação inexitosa. Lojista não compareceu. Autos conclusos para julgamento antecipado.
19/09/2013 - Movimentação processual inalterada.
20/10/2013 - Aguardando sentença.
18/11/2013 - Aguardando sentença.
05/03/2014 - Diante do término do contrato, o lojista foi notificado e encerrou suas atividades dia 02/03/2014. Será iniciada a execução judicial da dívida.
23/05/2014 - Movimentação processual inalterada.
19/08/2014 - Ação extinta com relação ao shopping. Há recurso interposto pelo Banco Cifra.

:: Não existem andamentos para o período solicitado ::

:: Não existem compromissos para o período solicitado ::

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Indenizatória - 0802106-26.2013.8.24.0090** Número Externo: **0802106-26.2013.8.24.0090**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**

Pasta: **Sallomão Vieira Machado**

Título: **Indenizatória**

Rito/Natureza: **Ordinário**

Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 1ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **Sallomão Vieira Machado**

Pólo Passivo: **Floripa Shopping**

Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer Advogados**
Advogado responsável: Dra. Jucelia Correa e Dr. Rodrigo Carvalho

Data distribuição: 26/07/2013

Valor Pedido: R\$ 15.000,00

Objeto da Ação: Ação de indenização por danos morais movida em face de Mustafá M. AL Khatib (gerente operacional) e Floripa Shopping.

Previsão de Perda: Possível

Fase atual:

Aguardando audiência de conciliação designada para o dia 20/11/2013 às 15:00.

19/09/2013 - Aguardando a realização de audiência.

20/10/2013 - Movimentação processual inalterada.

18/11/2013 - Movimentação processual inalterada.

19/02/2013 - Aguardando audiência de instrução designada para o dia 24/04/2014 às 13:30.

23/05/2014 - Aguardando audiência de instrução designada para o dia 17/07/2014 às 16:30.

19/08/2014 - Aguardando prolação de sentença.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Ação de Despejo - 0807735-85.2013.8.24.0023** Número Externo: **0807735-85.2013.8.24.0023**
Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Arizona Alimentos Ltda ME - Nikko**
Título: **Ação de Despejo**
Rito/Natureza: **Despejo**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**
Pólo Ativo: **CONDOMINIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO FLORIPA SHOPPING CENTER**
Pólo Passivo: **Arizona Alimentos Ltda ME - Nikko**
Pólo Terceiro:
Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**
Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer**
Advogado responsável: Dr. Guilherme Philippi

Data distribuição: 27/06/2013

Valor Pedido: R\$ 23.758,50

Objeto da Ação: Falta de pagamento que ensejou o despejo.

Previsão de Perda: Possível

Loja envolvida: LUC 232

Fase atual:

07/08/2013 - Contestação apresentada

06/09/2013 - Réplica apresentada

19/09/2013 - Aguardando o julgamento antecipado da lide.

18/10/2013 - Apresentada réplica no dia 06/09/2013. Aguardando o julgamento antecipado da lide.

18/11/2013 - Aguardando audiência de conciliação agendada para 26/11/2013 às 17:00horas.

19/02/2014 - Realizado acordo para permanência do lojista até 31/03/2014, com o pagamento mensal da quantia de R\$ 28.000,00. A desocupação e entrega da loja ocorrerá no dia 01/04/2013.

24/04/2014 - Realizado acordo para permanência do lojista até 31/03/2014, com o pagamento mensal da quantia de R\$ 28.000,00. A desocupação e entrega da loja ocorrerá no dia 01/05/2013.

19/08/2014 - Realizado acordo para permanência do lojista até 30/04/2014, com o pagamento mensal da quantia de R\$ 28.000,00. Como não houve a desocupação e entrega da loja pelo lojista, peticionamos requerendo a expedição de mandado. Proferida sentença homologando o acordo.

Como não houve pronunciamento acerca da expedição de mandado, foram opostos embargos. Os embargos foram acolhidos, com efeitos infringentes, para julgar a procedência da ação e expedição de mandado de desocupação. A loja já foi fechada e atualmente aguarda a desocupação pelo lojista.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .:

Relatório de Acompanhamento Processual



BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Tipo: **Judicial Estadual** Situação: **Ativo**
Número Interno: **Despejo - 0807743-62.2013.8.24.0023** Número Externo: **0807743-62.2013.8.24.0023**

Cliente: **Fundo de Investimento Imobiliário Floripa Shopping**
Pasta: **Kansas Alimentos Ltda - Spettus**
Título: **Despejo**

Rito/Natureza: **Despejo**
Local em que tramita: **SC -> Florianópolis -> Fórum de Florianópolis -> 2ª Vara Cível**

Pólo Ativo: **CONDOMINIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO FLORIPA SHOPPING CENTER**
Pólo Passivo: **Kansas Alimentos Ltda - Spettus**
Pólo Terceiro:

Responsáveis: **Ferriani e Jamal Sociedade de Advogados**

Observações: **Escritório: Bornhausen e Zimmer**
Advogado responsável: Dr. Guilherme Philippi

Data distribuição: 27/06/2013

Valor Pedido: R\$ 200.763,12

Objeto da Ação: Falta de pagamento que ensejou o despejo.

Previsão de Perda: Possível

Loja envolvida: LUC 233/234

Fase atual:

07/08/2013 - Apresentada contestação.

06/09/2013 - Apresentada réplica.

18/10/2013 - Apresentada réplica no dia 06/09/2013. Aguardando o julgamento antecipado da lide.

19/09/2013 - Aguardando o julgamento antecipado da lide.

18/11/2013 - Aguardando audiência de conciliação agendada para 26/11/2013 às 17:00horas.

19/02/2014 - Realizado acordo para permanência do lojista até 31/03/2014, com o pagamento mensal da quantia de R\$ 28.000,00. A desocupação e entrega da loja ocorrerá no dia 01/04/2013.

24/04/2014 - Realizado acordo para permanência do lojista até 31/03/2014, com o pagamento mensal da quantia de R\$ 28.000,00. A desocupação e entrega da loja ocorrerá no dia 01/05/2013.

19/08/2014 - Realizado acordo para permanência do lojista até 30/04/2014, com o pagamento mensal da quantia de R\$ 28.000,00. Como não houve a desocupação e entrega da loja pelo lojista, peticionamos requerendo a expedição de mandado. Proferida sentença homologando o acordo.

Como não houve pronunciamento acerca da expedição de mandado, foram opostos embargos. Os embargos foram acolhidos, com efeitos infringentes, para julgar a procedência da ação e expedição de mandado de desocupação. A loja já foi fechada e atualmente aguarda a desocupação pelo lojista.

.: Não existem andamentos para o período solicitado .:

.: Não existem compromissos para o período solicitado .: